



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 / 2024

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o novo número de empenho referente ao Contrato de prestação de serviços de Agente de Integração, atuando em conjunto com o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e Instituições de Ensino Superior e de Ensino Médio, para intermediar o recrutamento, a seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes para preenchimento de oportunidades de estágio do Programa de Estágio de Estudantes do TRE-ES, com abrangência em todo o Estado do Espírito Santo, celebrado com a empresa **CIDE - CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO: 2024NE000069** de 17/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 18/01/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087450** e o código CRC **27C9083F**.